

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Lei nº 5.479, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional, Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências correlatas.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal n° 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Municipal n° 5.418 de 13 de agosto de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei municipal nº 5.449 de 27 de dezembro de 2024, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 1.064.039,25** (Um milhão, sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte de cinco centavos), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

No Fonte de Recurso

Elemento de Despesa

Valor

Ficha

Classificação Institucional-Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Classificação Institucional-UO: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Institucional-UE: 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Funcional Programática-Funcional Programática: 15.451.0024.1118 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS

xx 95 - Transferência e Convênios Federais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

106.565,74

Vinculados - Exercícios Anteriores



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

xx 92 - Transferência e Convênios Estaduais -Vinculados - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

380.000,00

44.407,50

	Anteriores		
		5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOC .01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CIAL
Funcional		ogramática : 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.500,00
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.750,00
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	18.750,00
	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
Fund		nal Programática: 08.244.0005.2215 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVI	ENTUAIS
	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.024,82
Classifica	ção Institucional-UE: 02.05	.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Funcional	Programática-Funcional Pro	ogramática: 08.244.0006.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.800,00
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15.200,00
XX	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.720,00
XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
XX	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
	ão Institucional-UE: 02.05	.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Programática-Funcional Pro	ogramática : 08.244.0007.2213 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	MÉDIA
	04 7	2 2 20 26 20 0 1 0 1 7 1 7	44 407 50

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Classificação Institucional-UO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Institucional-UE: 02.08.02 - GESTÃO PEDAGÓGICA

xx 01 - Tesouro



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Funcional Programática-Funcional Programática: 12.365.0014.1067 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS

xx 95 - Transferência e Convênios Federais -

Vinculados - Exercícios Anteriores 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

252.761,19

Classificação Institucional-UO : 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação Institucional-UE: 02.11.01 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR Funcional Programática-Funcional Programática: 11.334.0056.2095 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

595 08 - Emendas 4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Parlamentares Individuais -Legislativo Municipal

Classificação Institucional-UO: 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Classificação Institucional-UE: 02.19.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Funcional Programática - Funcional Programática : 13.392.0030.2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
726 08 - Emendas 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

726 08 - Emendas Parlamentares Individuais -Legislativo Municipal

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 1.064.039,25

Art. 3° - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 80.304,82 (Oitenta mil, trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Código	Fonte	Descrição	Valor	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social			
1.7.2.9.51.0.1.03	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Fundo a Fundo SEADS - Deliberação CONSEAS/SP Nº 02/2025	26.024,82	
1.7.2.9.51.0.1.04	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Fundo a Fundo SEADS - Resolução SEDS nº 36 e 38/2024	54.280,00	

TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO

80.304,82

II - ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 983.734,43 (Novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Nº Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : Classificação Institucional-UO : 02. Classificação Institucional-UE : 02.	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Funcional Programática-Funcional 89 01 - Tesouro	Programática : 15.451.0024.1118 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUB 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	486.565,74
Classificação Institucional-UE: 02.	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMEN 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programática : 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
108 01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.500,00
109 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.750,00
110 01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	18.750,00
112 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
123 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Funcional Programática-Funcional	Programática: 08.244.0005.2215 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	EVENTUAIS
156 01 - Tesouro	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	56.800,00
	05.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	(
	Programática : 08.244.0006.2236 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO B	
160 01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
161 01 - Tesouro	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	15.200,00
	ão Institucional-UE : 02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Programática : 08.244.0007.2213 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO E	SPECIAL MÉDIA
186 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.407,50
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	08.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Programática : 12.122.0013.1122 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETAR:	TA DE EDUCAÇÃO
250 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente cação Institucional-UE : 02.08.02 - GESTÃO PEDAGÓGICA	80.000,00
	Programática: 12.365.0014.1013 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO IN	IFANTIL - CRECHE
337 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	114.543,92
ESCOLAS	Programática : 12.365.0014.1067 - ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO IN	
340 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	58.217,27
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 11.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	O
Funcional Programática-Funcional I 597 01 - Tesouro	Programática : 23.695.0055.2094 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMEI 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	NTO DE TURISMO
599 01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
600 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
598 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
Municipal		

Classificação Institucional-UO: 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Classificação Institucional-UE: 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Funcional Programática-Funcional Programática: 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

757 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

983.734,43

Art. 4° - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de abril de 2025

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 11 de abril de 2025.

DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS